



LEI Nº 1346/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WEBB, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 107.813,49 (Cento e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**, para suprir a seguinte rubrica:

05 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2010 Manutenção Gastos com Recursos MDE

33.90.30.00/2010-Material de Consumo.....,R\$ 13.000,00

03 Gastos com Recursos de Convênios

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0045 Alimentação Escolar

2016 PNAE-Mer.Escolar Ensino Fundamental

33.90.30.00/2016-Material de Consumo.....,R\$ 14.609,49

365 Educação Infantil

0045 Alimentação Escolar

2017 PNAEC- Mer.Escolar Ensino Infantil em Creche

33.90.30.00/2016-Material de Consumo.....,R\$ 1.070,00

2062-PNAP-Mer.Escolar Ensino Infantil PRE ESCOLAR

33.90.30.00/2062-Material de Consumo.....,R\$ 4.922,00

367-Educação Especial

0045-Alimentacao Escolar

2146-PNAE-AEE ALIM.ECSCOLAR ESPECIAL

33.90.30.00/2146-Material de Consumo.....,R\$ 212,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....,R\$ 40.000,00

25 Energia

752 Energia Elétrica

0067 Iluminação Publica

1004 Constr. Ampl. Manut. Iluminação Publica

33.90.30.00/1004- Material de Consumo.....,R\$ 10.000,00

07 - Secretaria Municipal da Saúde

01 - Saúde ASPS - 15%

10 Saúde

301 Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027 Manut. Fundo Municipal de Saúde – ASPS

33.90.39.00/207-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

10-SECRETARIA MUN.DO ESPORTE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

27 - Desporto e Lazer

392 - Difusão Cultural

0103- Desporto Comunitário

2026- Desporto Amador

33.90,31.00/2026-Premiações Culturais..... R\$ 2.000,00

2051 Manut.Secr.Esp.Turismo e Meio Ambiente

33.90.30.00/2051- Material de Consumo.....,R\$ 2.000,00

Total..... R\$ 107.813,49

Art. 2º - Servirá de cobertura para o créditos Suplementar, objeto do artigo 1º à cima, O “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício financeiro corrente no valor de R\$ 20.813,49 (Vinte mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos) do Recurso PNAE Merenda Escolar e a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 87.000,00(Oitenta e sete mil reais)das seguintes rubricas:

05 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2010 Manutenção Gastos com Recursos MDE

33.90.36.00/2010- Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 13.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manutencao Atividade Secretaria da Agricultura

44.90.52.00/20008-Equipameno e Material Permanente.....R\$ 54.000,00

07 - Secretaria Municipal da Saúde

01 - Saúde ASPS - 15%

10 Saúde

301 Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2027 Manut. Fundo Municipal de Saúde – ASPS

33.90.18.00/2027-Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 5.000,00

33.90.30.00/2027-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 87.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

FLORI WERB
Prefeito Municipal

